

## **PORTARIA SISEMP Nº 003, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Comissão Eleitoral, nomeada por meio da PORTARIA SISEMP Nº 002, DE 18 DE JULHO DE 2019, no uso de suas atribuições prescritas no art. 12 do RIPE Nº. 001/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019, por meio de seu Presidente, informar acerca da lista de aptos a votar nas eleições do dia 21 de setembro de 2019, e o procedimento para ter seu acesso.

Desta maneira, o Presidente da Comissão Eleitoral SISEMP para o Quadriênio 2019/2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do SISEMP e RIPE Nº. 001/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019, RESOLVE:

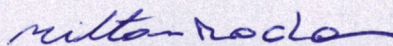
Art. 1º A lista de servidores públicos municipais de Palmas/TO e filiados ao SISEMP que estão aptos a votar nas eleições dia 21 de setembro de 2019, por terem preenchido os requisitos constantes do art. 71 do Estatuto Social e art. 4º do RIPE Nº. 001/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019, estará à disposição de qualquer interessado a partir do dia 06 de setembro de 2019, na sede do SISEMP em Palmas/TO, considerando-se publicada a partir desta data, com a sua publicidade concedida a qualquer interessado.

Art. 2º Para ter acesso à mesma é por meio de simples requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, nos termos descritos no art. 12 e 13 do RIPE Nº. 001/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Parágrafo único. Este procedimento é para resguardar o sigilo das informações dos de servidores públicos municipais de Palmas/TO e filiados ao SISEMP, e ainda, para ficar registrado quem foram às pessoas responsáveis pelo acesso a estas informações, caso algum servidor venha alegar qualquer prejuízo por esta exposição, ou mesmo pela pessoa jurídica do SISEMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.



**MILTON GOMES DA ROCHA**

**Presidente da Comissão Eleitoral do SISEMP**